

REGULAMENTO DO GP ÓTICA MAR DEL PLATA

Art. 1º - O GP Ótica Mar Del Plata de Ciclismo é aberta à participação de ciclistas federados na categoria speed.

Art. 2º - Local e horário e data da Prova – O evento será realizado em um circuito de 2.200 metros localizado no Parque dos Poderes Campo Grande-MS.

Dia 24 de maio de 2009

Início às 8h30min. Previsão de término 12h00min.

Art. 3º - Das Categorias.

Elite – com índice técnico e maiores de 18 anos

Máster - acima 40 anos

Iniciante - livre para quem nunca competiu ou está competindo este ano na categoria.

Feminina – livre

Art. 3º - Das premiações

Serão premiados os cinco melhores classificados, de cada categoria, com medalhas e os três melhores de cada categoria com dinheiro.

I – Valores das premiações em dinheiro

Os valores das premiações será o auferido com o recebimento das inscrições de cada categoria, descontado o custo para a realização da prova, limitado em 25%.

Art. 4º - Das inscrições

I - A inscrição deverá ser feita no local da prova com antecedência de 30 minutos do início da prova.

II - O valor da inscrição é de R\$15,00(Quinze Reais) para todas as categorias.

Art. 6º - Dos tempos das provas

Elite – 01h30min.

Máster – 01h15min.

Iniciante – 01h00min.

Feminino – 0h45min.

Art. 7º - Da Súmula

I - Todo atleta deverá assinar a Súmula da Prova, para formalizar sua participação antes da largada;

II - A assinatura e o preenchimento correto dos dados a serem anotados na Súmula são de responsabilidade do ciclista.

Art. 8º - Da prova

I – O abastecimento e apoio mecânico poderão ser feitos em qualquer lugar do circuito exceto a uma distância de cem (100) metros antes e depois da linha de largada/chegada.

II – Não será permitido ao ciclista usufruir do vácuo de ciclista de categoria diferente da sua.

III - Serão desclassificados os que cortarem caminho.

IV - Violação das regras, comportamento anti- desportivo ou o uso de linguagem abusiva são bases para formular advertência e desclassificação do ciclista.

V - Infrações às regras, regulamentos e exigências não definidas especificamente serão resolvidos pelo organizador da prova.

VI - A ordem de largada será fixada pelo organizador da prova seguindo um critério objetivo.

VII – O ciclista deverá competir devidamente uniformizado e com os equipamentos de segurança obrigatório.

VIII- Não será permitido a participação de ciclistas avulsos.

Art. 9º - Dos Recursos

I - os recursos serão aceitos, por escrito, até 30 (trinta) minutos após o término da prova, mediante o depósito de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais), valor este que será devolvido integralmente, caso o reclamante tenha seu recurso atendido favoravelmente.

II - os recursos serão julgados por uma comissão formada pelos dirigentes da prova.

Art. 10º - Os promotores do evento não assumem responsabilidade, direta ou indiretamente, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou a terceiros durante a prova.

Organização e realização – federação Mato Grosso do sul de Ciclismo.

Campo Grande – MS 04 de maio de 2009